



Colatina, 01 de julho de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1556/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 148/2025

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, TAIS COMO CÃES, GATOS, COELHOS, HAMSTERS, AVES ORNAMENTAIS E OUTROS NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Rafaela Neto Neves dos Santos
Assessor Técnico - 417



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003400310036003A005400

Assinado eletronicamente por **Rafaela Neto Neves dos Santos** em 01/07/2025 12:51

Checksum: **40F6BE56491567467563F2D0F3EFF58EDAF4EF8C14A39657B949E790A23C7F02**

